

1281/2014

C.M.V. Proc. Nº 4043/14
Fls. 01



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 28/OUT/2014

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Ano Internacional da Agricultura Familiar 2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2014 Presidente

Nº do Processo: 4043/2014 Data: 28/10/2014

Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2014

Autoria: LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Assunto: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Salvador Zimbaldi Filho.

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador Louivaldo Messias de Oliveira apresenta nos termos regimentais; para apreciação e votação nesta Casa de Leis, projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Honorário, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, a SALVADOR ZIMBALDI FILHO.

JUSTIFICATIVA:

Salvador Zimbaldi Filho-PROS/SP nasceu em 5 de junho de 1955 na cidade de Campinas/SP. É filho de Salvador Zimbaldi e Idalina dos Santos Zimbaldi. De família simples, o pai do Deputado (in memorian) era pedreiro. A mãe Idalina, 85, chegou a trabalhar como doméstica e cozinheira, e o filho se espelha na obstinação da mãe para a vida. Dona Idalina até hoje faz tudo sozinha.

Aos 14 anos de idade, Salvador Zimbaldi foi empacotador; aos 15 foi ajudante em feira livre, ao mesmo tempo em que estudava à noite. Na memória ainda guarda essa época em que saía de casa meia noite para chegar ao

Projeto de Decreto Legislativo

nº 09 / 14



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

CEASA por volta da uma hora da manhã e comprar as mercadorias. Carregava o caminhão e às seis da manhã montava a barraca no local onde seria a feira do dia. Graças à visão empreendedora, depois deste período passou a ajudar o pai que conseguiu montar uma empreiteira, que mais tarde se transformou em uma construtora.

Formou-se e trabalhou como Técnico de Edificações de 1972 a 1976. Como consequência de seu envolvimento e militância política ainda na juventude foi candidato a vereador em 1982 na ocasião pelo PMDB. Perdendo eleição foi convidado no período de 1983 a 1988 a exercer o cargo de Administrador Regional da Prefeitura de Campinas.

Foi eleito vereador de Campinas em 1988, pelo PSDB e exerceu seu primeiro mandato parlamentar de 1989 a 1992. Ainda como vereador, participou do Seminário de Desenvolvimento de Chefias na Prefeitura de Campinas em 1990.

Participou também do Congresso Nacional de Vereadores em Recife/PE em 1991 e organizou o Simpósio "A Criança e o Adolescente" na Câmara Municipal de Campinas nos anos de 1992 e 1993. Nesse período, Zimbaldi integrou o Diretório Municipal do PSDB de Campinas. É casado há 39 anos com Ana Maria e tem 3 filhos: Eduardo, Rafael e Ana Michéle, além de duas netas: Letícia e Beatriz.

Em 1995, tomou posse como Deputado Federal pelo PSDB, sendo reeleito para as duas legislaturas consecutivas, em 1999 e 2007. Em 2011, retornou à Câmara dos Deputados, desta vez eleito pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT). Foi filiado aos partidos do PMDB (1982-1988), PSDB (1988-2003), PSB (2005-2007) e em 2013 passou a integrar o PROS, partido no qual atualmente exerce o cargo de Presidente Estadual de São Paulo.

Foi membro do Diretório Regional do PSDB de São Paulo, em 1994; Vice-líder do PSDB no período de 1995 a 1999 na Câmara dos Deputados. Além disso, foi o 1º Vice-líder do Governo no Congresso Nacional; Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática e



Proc. Nº 4043/84
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente da Comissão de Minas e Energia pelo PSDB na Câmara dos Deputados.

Foi 1º Vice-líder do PDT e atual Vice-líder do PROS na Câmara dos Deputados. O deputado Salvador Zimbaldi representou a Câmara dos Deputados, em missão oficial na 1ª Conferência Interparlamentar Ibero-Americana na cidade de Madri, na Espanha, em 1999 e no Congresso de Parlamentares Ibero-Americanos Em Lared (Madrid e Sevilha), na Espanha, no ano de 2001.

Em 2011, foi membro efetivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e suplente nas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados.

Como Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Vida- Contra o Aborto, no Congresso Nacional, exerce um papel fundamental no que diz respeito à promoção e defesa da vida desde a concepção. A defesa da VIDA e da FAMÍLIA são suas principais bandeiras dentre muitas outras frentes existentes no Congresso Nacional das quais faz parte.

Em seus 12 anos consecutivos de ação parlamentar na Câmara dos Deputados e agora durante o seu quarto mandato, apresentou vários Projetos de Lei, dezenas de requerimentos e um sem número de relatorias de Projetos de lei e outros parlamentares, tendo um universo de muitos temas importantes relacionados com o desenvolvimento do nosso país e conseqüentemente com a melhoria da qualidade de vida das populações que representa no Congresso Nacional.

Ao longo dos seus mandatos, Salvador Zimbaldi sempre foi um deputado presente na cidade de Valinhos, sendo intermediador de vários benefícios para o município, tais como: VERBA PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA; VERBA PARA OBRAS DE EXPANSÃO DAS INSTALAÇÕES DA APAE; APOIO FINANCEIRO PARA O INSTITUTO ROSA E AMOR; VERBA PARA INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ACESSO AO BAIRRO SANTA MARIA; CONCESSÃO DE OUTORGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA A RÁDIO COMUNITÁRIA FM 105,9-VALINHOS; VERBA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CLUBE DE MÃES, APOIO À IMPLANTAÇÃO DA TV SÉCULO XXI, OBTENÇÃO DE VERBA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VALINHOS – SÃO BENTO – ITATIBA E OBTENÇÃO DE VERBA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA A PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS DE ACESSO AOS BAIRROS MACUCO E REFORMA AGRÁRIA.

Além destas ações, em 2013, Salvador Zimbaldi encaminhou à cidade Valinhos, por intermédio do vereador Lorival, R\$ 800.000,00 PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MOBILIDADE URBANA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE.

Assim, nada mais justo que SALVADOR ZIMBALDI receba a láurea de CIDADÃO HONORÁRIO, uma vez que é merecedor deste honrado título, através desta Casa de Leis, face aos relevantes serviços prestados a comunidade valinhense.

Valinhos, 28 de outubro de 2014.


LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Vereador - Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

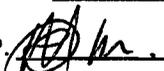


Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

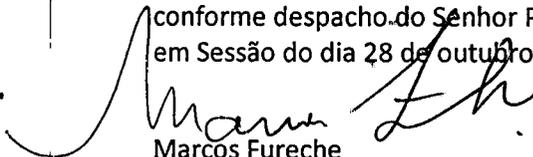
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 4043/14

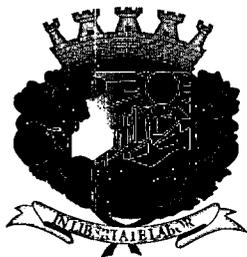
FLS. Nº 05

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social,
conforme despacho do Senhor Presidente
em Sessão do dia 28 de outubro de 2014.


Marcos Fureche

Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar
29/outubro/2014



C.M.V.
Proc. Nº 003/14
Fls. 06
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do Departamento Parlamentar à

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social.

Senhor Presidente.

Passo às mãos de Vossa Excelência, para análise e parecer o Projeto de Decreto Legislativo despachado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valinhos em sessão de 28/outubro/2014, abaixo enumerado como segue:

1. Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/14.

Valinhos, 29 de outubro de 2014.

Atenciosamente

Marcos Fureche

Assistente Administrativo

Departamento Parlamentar



C.M.V.
Proc. Nº
Fls. 07
Reso. 09/14

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

**Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social**

Projeto de Decreto Legislativo 09/2014

Assunto: Concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Salvador Zimbaldi Filho.

Autoria: Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira.

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Decreto Legislativo e quanto ao seu mérito, dá seu **Parecer Favorável.**

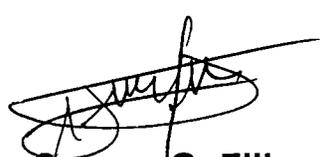

Kiko Beloni
Presidente


LBO NO EXERCÍCIO EM SESSÃO DE 11/11/14
PRESIDENTE


Aldemar Veiga Junior
Membro


Rodrigo Tolo
Membro


João Moisés Abujadi
Membro


Antonio Soares G. Filho
Membro

Valinhos, 04 de Novembro de 2014.



C.M.V.
Proc. Nº 4043/14
Fls. 08
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo 09/ 2014

Ementa: “Concede o Título de Cidadão Honorário ao Salvador Zilbaldi Filho”.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, reunida, ordinariamente, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, ao projeto emendado. Nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 06 de novembro de 2014.

Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

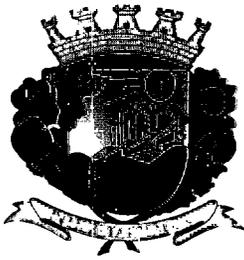
LIDO NO EXPLICITE EM SESSÃO DE 11/11/14
PRESIDENTE

Antônio Soares Gomes Filho
Membro

Adroaldo Mendes de Almeida
Membro

César Rocha Andrade da Silva
Membro

Sidimar Rodrigo Toloí
Membro



C. M. V.
Proc. Nº 4073/14
Fls. 09
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE

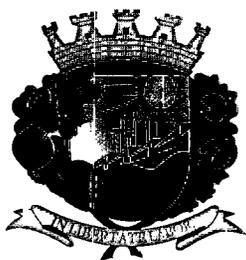
PRESIDENTE

Vote:

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão em sessão de 18/11/14
Providencie-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Segue em Red. Final a Dec. Seg nº 11/14



C M V
Proc nº 4043/14
Fis 10
Resp

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

Decreto Legislativo n.º

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos a
Salvador Zimbaldi Filho.**

Lourivaldo Messias de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos

DECRETA:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Sr. Salvador Zimbaldi Filho, pela relevante dedicação aos seus serviços para a comunidade Valinhense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos**

**Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente**

**José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário**

**Paulo Roberto Montero
2º Secretário**